

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

Reitoria - UNEB/REIT

PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA -
UNEB/REIT/PROGRAD/PARFOR/EQUID



Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

De: Prof. ^a Mônica Moreira de Oliveira Torres - Coordenação Institucional do PARFOR	Para: PROAD
Memorando: 026/2025	Data: 29/07/2025
Assunto: Aquisição de pastas e cadernos técnicos	

Prezado(a) Senhor(a):

Solicitamos providências necessárias para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO para suprir as demandas geradas pelas turmas de licenciatura dos cursos do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação Professores da Educação Básica – PARFOR EQUIDADE, objeto do convênio N° 969437/2024, celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

Tal material será utilizado durante o Seminário Integrado Políticas e Programas de Formação Inicial e Profissional de professores na UNEB: escutas formativa e construção de redes entre Universidade e Educação Básica do qual participa turmas do PARFOR EQUIDADE, a ser realizado na cidade de Salvador - BA, local a definir, nos dias 23 e 24 de Setembro de 2025, bem como durante o Seminário 16 anos PARFOR e I Seminário PARFOR Equidade .

Código	Descrição	Quantidade
75.10.00.00169043-4	PASTA, tipo congresso, em nylon 70, com alça reforçada para transporte, zíper comum de metal próximo a alça, bolso em visor de mica transparente com 0,40 na frente.	500

76.10.19.00119072-5	CADERNO técnico capa dura com papelão de 2mm, revestida em papel couchê fosco LD de 150gr, envolvendo laminação fosca e aplicação de hot-stamping nas logomarcas, frente logomarca da instituição e no fundo a logomarca do Governo do Estado/SESAB.	600
81.05.00.00177988-5	SACOLA, ecobag, com impressão em tecido. Tamanho portátil (36 x 40,5 cm). Impressão Silk 1 lado - 1 cor . Cor do material: branca (básica)	300

Os recursos para pagamento dos materiais de consumo elencados estão previstos no elemento de despesa 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO - material de expediente no plano de trabalho do convênio Nº 969437/2024, Meta 1, Etapa 1.

Os itens listados na planilha em anexo deverão ser entregues na Rua Dr. José Peroba, 251, Stiep - 7º andar - PARFOR - Salvador - Bahia.

Atenciosamente,

Mônica Moreira de Oliveira Torres

Coordenação Institucional PARFOR

Matrícula 74.003.435-5 / UNEB

Portaria 509/2018

Kárpio Márcio de Siqueira

Coordenação Adjunta PARFOR EQUIDADE

Matrícula 74.514.142-4 / UNEB

Portaria 419/2024



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Moreira de Oliveira Torres, Professor**, em 12/08/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karpio Marcio de Siqueira, Professor**, em 12/08/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00119157177** e o código CRC **F75264A7**.

Referência: Processo nº 074.19003.2025.0053583-54

SEI nº 00119157177



JUSTIFICATIVA

O convênio Nº 969437/2024 celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, tem como objetivo principal a formação, na modalidade presencial, a maioria no regime por alternância e do público de demanda social, mediante a implantação de 9 (nove) turmas de licenciatura nos cursos de Educação no Campo, Educação Inclusiva, Pedagogia Quilombola, Educação Escolar Quilombola e Intercultural em Educação Escolar Indígena - PARFOR EQUIDADE, atualmente ofertados nos municípios de Araci – BA , Sobradinho - BA, Miguel Calmon - BA, Alagoinhas - BA, Jeremoabo - BA e Ilha de Maré – BA.

Os cursos do PARFOR EQUIDADE oportunizam o acesso à formação específica de nível superior, conforme área de atuação, aos professores indígenas, quilombolas e do campo, ou os que atuam na educação de surdos e na educação especial inclusiva das redes públicas de educação básica e/ou nas redes comunitárias de formação por alternância, nos municípios envolvidos, estimulando a proximidade entre a educação superior e a educação básica. A Universidade do Estado da Bahia, com sua vasta experiência no Programa de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, que nos últimos 15 anos implantou mais de 200 turmas através de convênios firmados com a CAPES, por ser multicampi, estando presente em todas as regiões do Estado, reafirma seu compromisso de continuar trilhando o caminho que combina a excelência acadêmica à sua missão social, contribuindo para o desenvolvimento socio educacional e econômico da Bahia e do Brasil.

Em 2023 foi lançado um edital especial do programa, idealizado junto à Secretária de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), para atender a demanda das redes públicas de educação básica ou das redes comunitárias de formação por alternância para a formação de professores em licenciaturas específicas nas áreas de educação escolar indígena, quilombola e do campo, assim como educação especial inclusiva e na educação bilíngue, resultando na publicação de edital especial e escolha da UNEB para implantar novas turmas dos cursos de licenciaturas sendo responsável por sua manutenção e gestão dos recursos de custeio recebidos através da CAPES.

Visando à efetivação das atividades acadêmicas de rotina planejadas no projeto de curso, como aula,

atividade no tempo universidade e tempo comunidade e atendimento de demandas apresentadas pelos discentes e docentes que fazem parte deste Programa, para a participação nos eventos do Programa, para as atividades desenvolvidas em salas de aula, laboratórios, sala de professores, produção e pesquisas torna-se imprescindível, a aquisição dos materiais listados, que serão utilizados no **Seminário Integrado Políticas e Programas de Formação Inicial e Profissional de professores na UNEB; escutas formativas e construção de redes entre Universidade e Educação Básica** a ser realizado na cidade de Salvador - BA, local a definir, nos dias 23 e 24 de Setembro de 2025 e **Seminário 16 anos PARFOR e I Seminário PARFOR Equidade** do qual participa turmas dos cursos do PARFOR e PARFOR Equidade.

Os recursos para pagamento do material estão previstos no elemento de despesa 3390.30 - Material de Consumo - expediente, no Plano de Trabalho do **CONVÊNIO Nº. 969437/2024, Meta 1 Etapa 1**, firmado entre a UNEB - Universidade do Estado da Bahia e o Ministério da Educação, representado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Moreira de Oliveira Torres, Professor**, em 12/08/2025, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karpio Marcio de Siqueira, Professor**, em 12/08/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00119158569** e o código CRC **AFE11AE1**.



Governo do Estado da Bahia

PROPLAN, em 16/09/2025.

INFORMAÇÕES PARA

Nº 074.19003.2025.0053583-54

FL Nº _____

À Pró-Reitora de Planejamento, com a despesa programada.

ALEXANDRE MARTINS DIZ

Gerente de Programação e Orçamento – Proplan

74.491.257

Ao Gabinete da Magnífica Reitora para autorizo,

Informando que a despesa está programada no valor total de R\$ 62.720,00, conforme detalhamento abaixo:

Ação: 7859 - Apoio à Formação Inicial de Profissional da Educação Básica, Classificação Funcional 12.128.424, Região 9900, Destinação de Recurso 15700231101957000000, Natureza da Despesa 339030000, Unidade Gestora 0001, no valor de R\$ 62.720,00;

LIDIA BOAVENTURA PIMENTA

Pró-Reitora de Planejamento

Mat. 92.029.960

Autorizo a Realização da Despesa e a Programação Orçamentária e

Em, ____/____/____

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Mat. 74.296.007

Decreto Simples DOE 11/12/2021

3DDB4315EB57EE593FD07C83E8F8EB0B

Documento emitido através do Sistema de Planejamento e Gestão Universitária

1/1



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 - Declaro, para os fins do disposto no art. 16, inciso II, §§ 1º e 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa objeto do processo de nº 074.19003.2025.0053583-54, no valor estimado de R\$ 62.720,00 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte reais), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº14813 (Orçamento Anual) de 09/01/2025 que Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei nº 14647 de 27/12/2023 , com a Lei nº 14757 de 27/06/2024 que Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.301 - Universidade do Estado da Bahia
ATIVIDADE: 7859 - Apoio à Formação Inicial de Profissional da Educação Básica
DESTINAÇÃO DE RECURSO: 15700231101957000000 - Transf Gov Fed Conv/Instr Cong Educação | TR
ELEMENTO DE DESPESA: 339030000 - Material de Consumo
CLASSIFICAÇÃO 12.128.424
REGIÃO: 9900 - Estado

2 – O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.

Salvador, 16 de Setembro de 2025

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA

Reitora

Matr. 74296007

3DDB4315EB57EE593FD07C83E8F8EB0B



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
COORDENAÇÃO EXECUTIVA - SAEB/SRL/COE

DESPACHO

Prezados (as),

Temos a informar que se encontra vigente a Portaria SAEB nº 143/2022 de 22/03/2022, que otimiza o fluxo para a tramitação de processos de compras e contratações, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a qual dispõe em seu artigo 2º, o que segue:

Art. 2º - Fica dispensada a manifestação técnica da Superintendência de Recursos Logísticos da Secretaria da Administração - SRL/SAEB e da Coordenação de Qualidade do Gasto Público da Secretaria da Fazenda - CQGP/SEFAZ, nos processos de aquisição de materiais e contratação de serviços, bem como de termos aditivos, nas hipóteses a seguir:

[...]

VIII - aquisições e contratações com recursos provenientes de fontes que tenham contrapartida do Estado de até 10% do valor da compra ou contratação, bem como as fontes decorrentes de emendas parlamentares;

Quanto ao atendimento de requisições, a Unidade deverá, tão somente, encaminhar e-mail diretamente ao Catálogo de Serviços, no endereço eletrônico: coordenacaoexecutiva.srl@saeb.ba.gov.br, para análise/deliberação e verificação quanto a possibilidade de atendimento da RS, **sem necessidade do envio dos autos a esta Coordenação.**

Face ao exposto, entendemos por regressar os autos à Unidade, para conhecimento e adoção das demais medidas que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Jurandi Moreira Angelim Junior, Coordenador Executivo**, em 13/10/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **00125019610** e o código CRC **1DFAF65A**.

Referência: Processo nº 074.19003.2025.0053583-54

SEI nº 00125019610